

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA



Registrado
sob o n.º 2896
17-6-910
Cartão

412
AG

R

PRESIDENTE

Mury

CMP
AG

1^{ma}
Câmara Municipal
do
Porto

Diz Manoel da Silva Rocha que pretende mandar fazer uma cobertura de madeira e telha de tipo Marselha ao fundo do terreno do predio que possue com frente para a Rua de Liceiras At.º 158 como consta da indicação a carmin no projecto junto.

E como não pode fazer sem a licença da 1^{ma} Câmara nem por este meio sollicita-a

Porto 10 de Junho de 1910

S. R. C.ª

Manoel da Silva Rocha

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Reg. st.º 928
10-6-910

Licença At.º 928
de 27 de Junho de 1910

413
X6

O abaixo assignado Jose Domingues Faria dos Santos declara assumir a responsabilidade nos termos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre segurancia dos operarios, pela execucao de uma cobertura de madeira e telha a fazer no terreno pertencente a Manuel da Silva Rocha, situado a Rua de S. Cecília n.º 158 Freguesia de S. Ildefonso Bairro 1.º

Mais declara que a referida obra da cobertura tem comeco a seguir a licenca.

Porto 10 de Junho de 1910

Jose Domingues Faria dos Santos
Reconheço a assignatura supra

Porto, 10 de Junho de 1910

Carta n.º 525



Cincoenta Reis

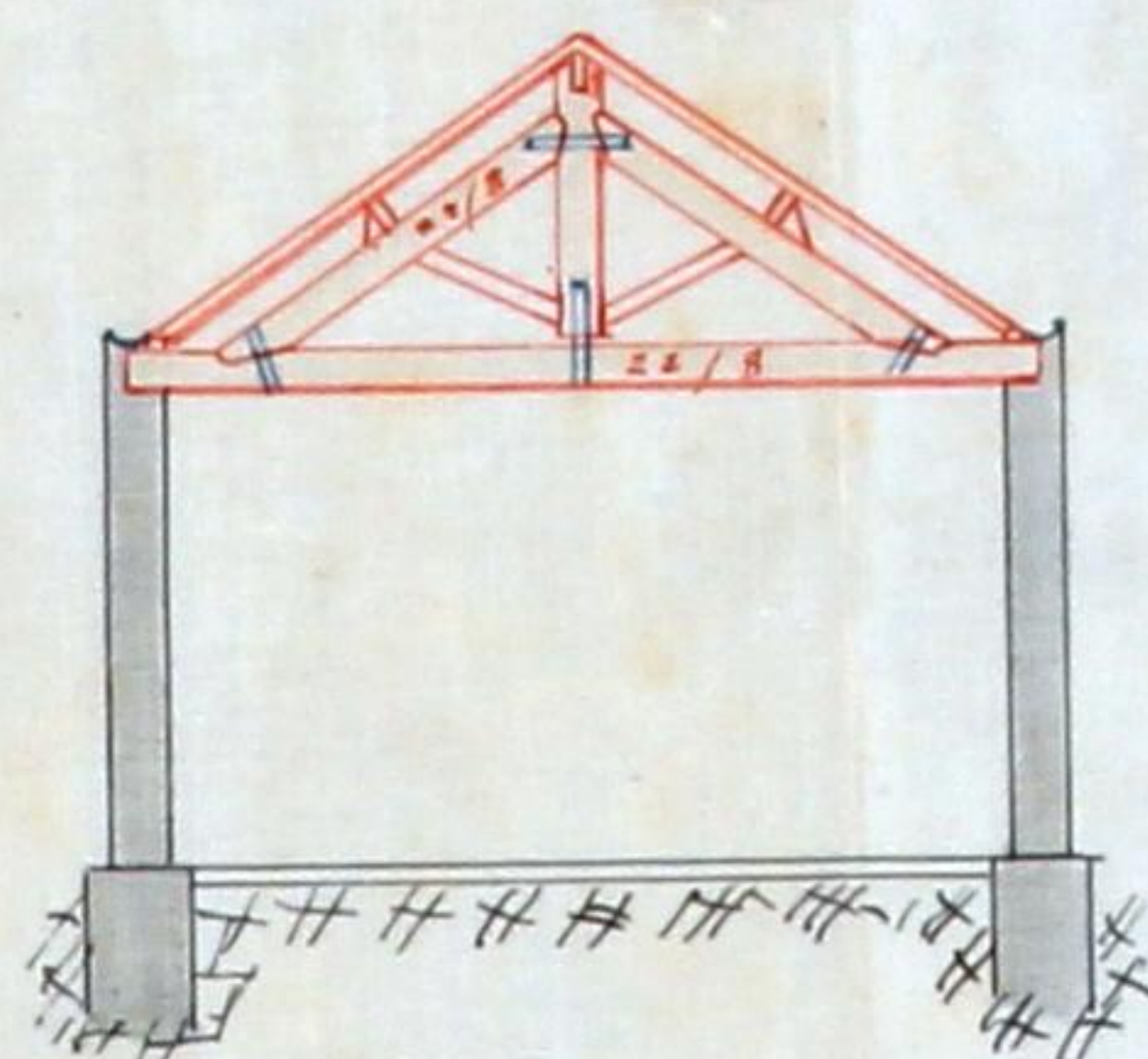
414
CAMP
AG

Aprovação
Parte em Câmara de Junho de
1910.
Presidente
Mury

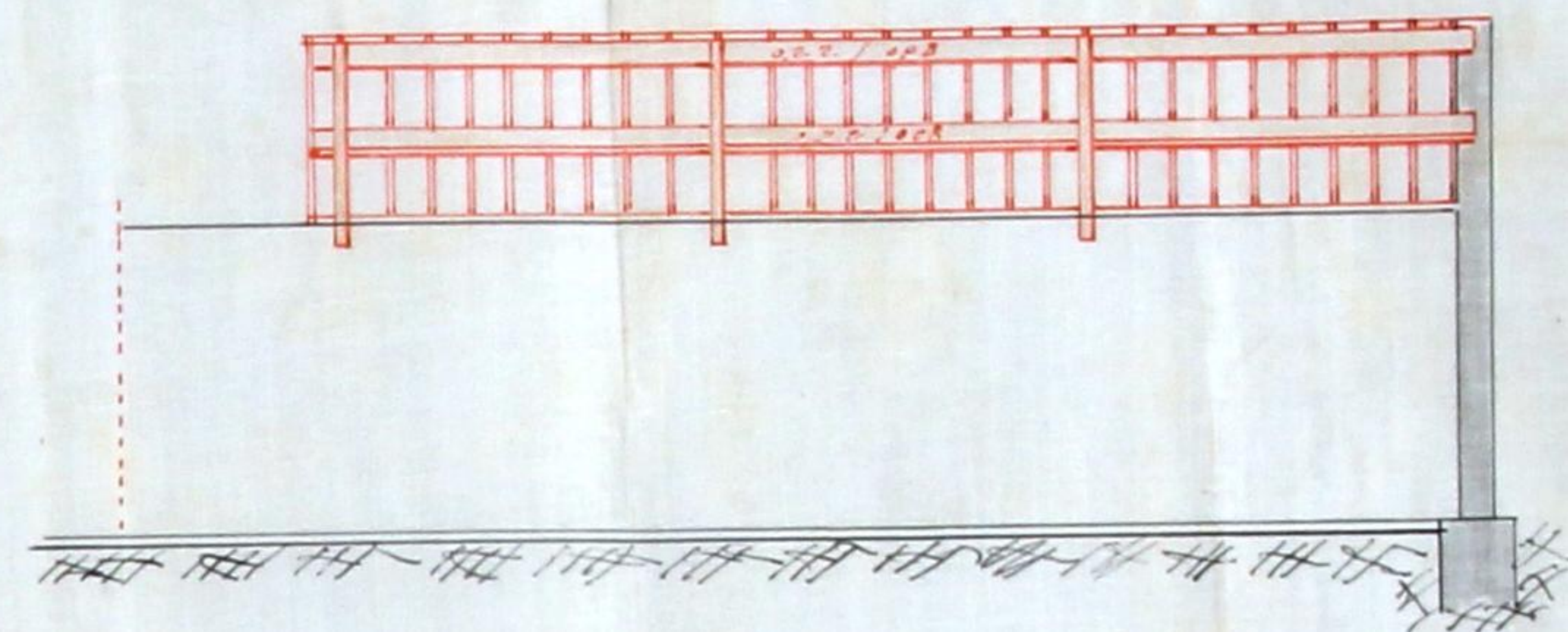


Planta a que se refere o requerimento de Manoel da
Silva Rocha, para a cobertura de madeira
e telha a fazer no seu terreno ao fundo do predio -
com frente para a Rua de Ladeiras N.º 158
destinado a armazém de Materiaes para cons-
truçãoes

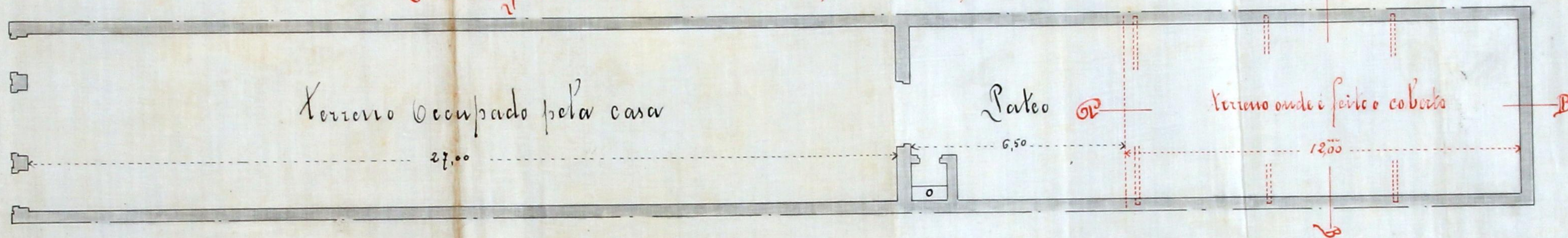
corte em A.B.



corte em C.D.



Planta geral do terreno e situação do Colchete



Escala 1/100

Rua de Ladeiras 158



Registo

N.º

Data

N.º

Data

Licença

CMP.
AG.



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de calçada*

Requerente: *Manoel da Silva Rocha*

Morada:

Situação da obra: *Qua de Liceias n.º 158*

Responsavel: *João Domingos Faria dos Santos (m.º 24)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfeito*

11-VI-910

Pelo Chefe da Repartição

Marinho Baptista

Procedimento deferido

13.6.10

Porto



416
K

No 784

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Manoel da Silva Rocha.

para que possa construir um coberto de serradeira e telha do tipo de Alvarrelha ao fundo do terreno do seu prédio nº 158 da rua de Licesiras conforme o desenho que lhe foi aprovado em 16 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Junho de 1910

Secretario, subscrevi.

Ante — PRESIDENTE,

(a) Carralido de Pinho

Documentos para a ca-
da réis.

A. P. G. Costa

Registada,

Liby

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
réis conforme a guia n.º